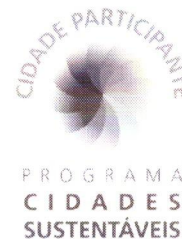




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8954, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Demite P. P. G. A. e dá outras providências”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

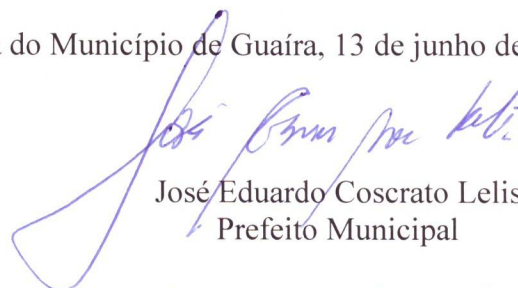
Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2017 – Portaria Municipal nº 8437/2017, onde restou comprovado o descumprimento do art. 144, I e VII da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, sendo aplicada a penalidade de demissão com fundamento no art. 139, V do mesmo dispositivo legal.

RESOLVE;

Art. 1º. Fica demitida, a partir de 08/06/2018, a Sra. P. P. G. A., do cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, cargo para o qual foi nomeada pela Portaria Municipal nº 4353/2004, nos termos da decisão datada de 05 de junho de 2018 constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2017.


Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos